

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 657131

Entidade:

Código: 0094-1 Sigla: SERPROS CNPJ: 29.738.952/0001-99
Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Plano:

CNPB: 1980001618 Sigla: PS-I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/12/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 128

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 128 meses (10,69 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS VALORES INICIAIS DO BPA CORRESPONDEM: PARA BENEFÍCIO PROGRAMADO AO MAIOR VALOR ENTRE: A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE; II. PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: AO VALOR APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE. O FATOR DE PROPORÇÃO BPA CORRESPONDE À PROPORÇÃO ENTRE: I. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO; II. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO, ACRESCIDO DA CARÊNCIA A CUMPRIR.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;
- B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;
- B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;
- B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;
- B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;
- B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

- A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;
- B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESTINADA A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

III. EM BPA: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL; B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5, APURADAS DA SEGUINTE FORMA:

I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALOR;

II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DA SUPLEMENTAÇÃO DETIDA PELO PARTICIPANTE, RELATIVO A MÊS COMPLETO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO ONDE ESTE CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5.

A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTES VALOR.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Participantes Ativos:	1.868	Tempo médio de contribuição (meses):	456
Folha de Salário de Participação:	R\$145.579.977,33	Tempo médio para aposentadoria (meses):	2

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,53		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1980001618

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,20%, medida pelo INPC de 12/2019 a 11/2020, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 3,50%. Levando-se em consideração que, em 2020, o país passou por uma situação econômica instável devido à pandemia da COVID-19 e que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, sendo que as hipóteses atuariais, no curto prazo, podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2020 foi mantida para inflação de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi mantida em 3,50% a.a..

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família padrão com os seguintes valores médios: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos com mais de 55 anos de idade e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente.

Justificativa da EFPC:

A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano Serpro – I, desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a hipótese de composição familiar foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,10

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, não eram esperados desligamentos de participantes do PSI e, segundo informações prestadas pela Entidade, foi observada uma taxa de 0,1% de desligamentos, sendo esta bem próxima à hipótese nula. Portanto, não há que se falar em divergências.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de plano fechado a novas adesões e saldado, onde os participantes cessaram o pagamento das contribuições normais e aguardam o atendimento aos requisitos para elegibilidade à suplementação da aposentadoria programada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a hipótese de rotatividade nula foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,46

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2020, o reajuste dos benefícios foi de 2,46%.

Justificativa da EFPC:

O reajuste concedido em 2020 foi de 2,46% (INPC acumulado de maio/2019 a abril/2020), inferior à projeção de inflação de longo prazo de 3,50%, resultante dos estudos realizados pela gerência de investimento do Serpros. No entanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a aplicação do indexador está prevista no regulamento do plano. Os benefícios do plano são reajustados em maio de cada ano pelo INPC.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: GRUPO AMERICANA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se 2,50 "entradas em invalidez", sendo que nenhuma ocorrência foi verificada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1980001618

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana Desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício encerrado: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se 9 ocorrências de óbitos de inválidos, tendo sido observados 7 falecimentos.

Em que pese a divergência verificada, vale registrar que tal constatação também foi corroborada no Relatório RN/SERPROS nº 011/2019, o qual demonstrou que a Tábua AT 49 segregada por sexo é a que se adequa melhor à experiência o Plano.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longos dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos AT-49 foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT-2012 IAM Basic

Quantidade esperada no exercício encerrado: 65,17

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 56,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 67,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 65,17, tendo sido observados 56 óbitos no exercício, segundo dados da Entidade.

Sobre a hipótese em tela, o Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, demonstrou que a tábua adotada desde a AA2019, AT - 2012 IAM Basic A10%, foi a que se demonstrou mais próxima à realidade do Plano, considerando os óbitos observados desde 2015.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longos dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1980001618

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT - 2012 IAM Basic A10% foi mantida nesta Avaliação.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,10
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, auferida pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 14,09%, superando o mínimo atuarial esperado (10,93%), estimando-se ganho de 2,84%.

Justificativa da EFPC:

A taxa real observada de 8,45% ficou superior à esperada para o exercício de 2020 de 5,45% em decorrência da rentabilidade auferida pelos investimentos.

Opinião do atuário:

A taxa real de juro atuarial foi alterada para 5,10%a.a. nessa avaliação, estando em conformidade com o estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (Relatório RN/SERPROS nº 001/2021, de 15.01.2021). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,73% a 5,73%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2019 (10,63 anos).

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.052	Valor médio do benefício (R\$):	3.681,71
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.486.388.842,80
Benefícios Concedidos			605.203.813,49
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			605.203.813,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			605.203.813,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			881.185.029,31
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			844.021.407,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros			844.021.407,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			37.163.622,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros			37.163.622,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	57	Valor médio do benefício (R\$):	69.292,04
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	43	Valor médio do benefício (R\$):	2.533,26
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			18.127.503,95
Benefícios Concedidos			18.127.503,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			18.127.503,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			18.127.503,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	7.621,79
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.859.690,27
Benefícios Concedidos			1.859.690,27
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.859.690,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.859.690,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	421	Valor médio do benefício (R\$):	1.558,05
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			105.695.743,61
Benefícios Concedidos			105.665.092,79
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			105.665.092,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			105.665.092,79
Benefícios a Conceder			30.650,82
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			30.650,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros			30.650,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.861	Valor médio do benefício (R\$):	3.981,72
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			989.372.997,50
Benefícios Concedidos			989.372.997,50
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			989.372.997,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			989.372.997,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	636	Valor médio do benefício (R\$):	1.972,67
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			182.755.134,42
Benefícios Concedidos			182.703.571,87
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			182.703.571,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			182.703.571,87
Benefícios a Conceder			51.562,55
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			51.562,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros			51.562,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	869,30
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			447.079,83
Benefícios Concedidos			447.079,83
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			447.079,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			447.079,83
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PS-I			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	2.784.646.992,38
Benefícios Concedidos	1.903.379.749,70
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.903.379.749,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.614.564.005,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	288.815.744,49
Benefícios a Conceder	881.267.242,68
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	844.021.407,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	844.021.407,04
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	37.245.835,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	37.245.835,64
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	110.612.172,08
Déficit equacionado	110.612.172,08
Patrocinador (138 meses restantes)	55.306.086,04
Participantes ativos (138 meses restantes)	18.642.060,17
Assistidos (138 meses restantes)	36.664.025,87
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.554.567.435,11	Insuficiência de cobertura:	R\$119.467.385,19
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 17,39% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de R\$ 151,1 milhões, sendo R\$ 74 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base e R\$ 77,1 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial relevante o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 5,45% a.a. para 5,10% a.a., que provocou um aumento aproximado de R\$ 88,3 milhões nas provisões matemáticas.

As demais alterações acarretaram um ganho conjunto de aproximadamente - R\$ 11,2 milhões, quais sejam: atualização cadastral, ajuste de experiência e efeito do critério recorrente (-R\$ 7,8 milhões); os efeitos da Emenda Constitucional nº 103/2019 (-R\$ 3,4 milhões).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2020 do Plano em questão foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020 e Relatório RN/SERPROS nº 001/2021).

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 119.467.385,19, aproximadamente 4,47% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo a legislação vigente, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante aplicação do ajuste de precificação.

Considerando o valor do ajuste de precificação informado pela Entidade para 31.12.2020, R\$ 69.143.736,34, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 50.323.648,85.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,69 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2020 o valor de R\$ 178.892.929,48.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.868
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	456
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	2

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	2.784.646.992,38
Benefícios Concedidos	1.903.379.749,70
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.903.379.749,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.614.564.005,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	288.815.744,49
Benefícios a Conceder	881.267.242,68
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	844.021.407,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	844.021.407,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	37.245.835,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	37.245.835,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	110.612.172,08
Déficit equacionado	110.612.172,08
Patrocinador	55.306.086,04
Participantes ativos	18.642.060,17
Assistidos	36.664.025,87
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	39.069.815,40
Déficit Técnico	119.467.385,19
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2020.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A situação econômico-financeira do Plano se manteve deficitária em 2020, no entanto, em patamar inferior em relação ao último exercício, em decorrência do desempenho financeiro do plano, que superou o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 14,09%, ficando acima do mínimo atuarial esperado (10,93%). O ganho estimado foi de 2,84%.

Assim, o Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 158.537.200,59, equivalente a 6,28% das provisões matemáticas da época, reduziu-se no último exercício, passando a R\$ 119.467.385,19, em 31.12.2020, aproximadamente 4,47% das respectivas provisões.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou Déficit Técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Conforme determinação da Resolução CNPC nº 30/2018, e como citado anteriormente, não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 119.467.385,19, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano (R\$ 50.323.648,85) é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 178.892.929,48).

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação do Plano Serpro I, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO - PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, conforme Demonstrações Atuariais anteriores, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo SERPROS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 45.752.834,08, sendo o valor de R\$ 40.874.565,41 aos Fundo Administrativo e R\$ 4.878.268,67 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;

(C) Em 2020, o SERPRO, patrocinador do PS-I realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 96 aposentadorias no Plano. Por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as Provisões Matemáticas Totais e sim uma realocação entre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os reflexos do referido PDV ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021, posto que a fase de opção pelo desligamento voluntário se estendeu para o referido período.

(D) A Emenda Constitucional nº 103/2019, alterou o sistema de Previdência Social e estabeleceu regras de transição. Quanto aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte já concedidos pelo PS-I, nada mudou. Contudo, em relação aos participantes em atividade, a referida emenda afetou as condições de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada, uma vez que a concessão da suplementação em questão pelo Plano está condicionada à concessão do respectivo benefício pela Previdência Social.

(E) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:

-Taxa Real Anual de Juros: de 5,45% a.a. para 5,10% a.a.;

(F) As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD, conforme determinação da Instrução PREVIC nº 20/2019.

(G) Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.12.2020), sendo que a folha de salário de participação dos participantes ativos foi corrigida pela variação acumulado do INPC de 04/2013 a 11/2020. Vale destacar que a folha em questão é utilizada tão somente para a apuração do Valor Atual das Contribuições Extraordinárias dos Participantes Ativos em decorrência do Plano de Equacionamento de Déficit em vigor.